



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 007/21

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos Atos da Administração Pública e a atipicidade em todas as esferas, ocasionada pela atual pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO os **Contratos diretos e indiretos firmados com a Administração Pública**, durante o quadro de vulnerabilidade evidente em toda sociedade brasileira, seja de natureza social, epidemiológica ou econômica, causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, devido às ações do Governo Municipal, na questão do combate à pandemia se faz necessário a apresentação deste Requerimento, uma vez que é dever do Vereador fiscalizar a Administração Pública, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento;

CONSIDERANDO que o Plenário do Senado Federal aprovou no dia dois de maio de dois mil e vinte, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020), que prestará auxílio financeiro de **R\$ 125 bilhões** para estados e municípios, para o combate à pandemia da COVID-19, sendo que tal valor inclui repasses diretos e suspensão de dívidas;

CONSIDERANDO que, de acordo com a **Agência Senado** (Agência de Notícias do Senado Federal), além dos repasses, os estados e municípios serão beneficiados com a liberação de **R\$ 49 bilhões**, através da suspensão e renegociação de dívidas com a União e com bancos públicos, e, de outros **R\$ 10,6 bilhões**, pela renegociação de empréstimos com organismos internacionais, que têm o aval da União; os municípios serão beneficiados, ainda, com a suspensão do pagamento de dívidas previdenciárias que venceriam até o final do ano. Inclusive, os Municípios com Regimes Próprios de Previdência para os seus servidores ficarão dispensados de pagar a contribuição patronal, desde que isso seja autorizado por Lei Municipal específica; e, assim, a parcela que cabe ao Município será de **R\$ 13.699.510,43**. (**Treze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos**); e,

CONSIDERANDO que é dever do Vereador acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das Leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público, tendo em vista o **Decreto de Calamidade Pública** que possibilita ao Poder Executivo maior flexibilização nas questões administrativas e fiscais e a realização de contratos decorrentes.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos preste as seguintes informações



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

relacionadas aos Atos do Executivo durante a situação de Calamidade Pública do Município, em decorrência da atual pandemia do novo Coronavírus (COVID-19):

- a) Quais os valores totais dos recursos recebidos pelo Município do Governo Federal e Estadual até a presente data para enfrentamento da pandemia?**
- b) Em quais ações estão sendo destinados os valores recebidos do Governo Federal e Estadual? Descreva as ações.**
- c) Quais os contratos firmados com dispensa de licitação, Ata de compra, compras diretas até a presente data? (Solicitamos cópias dos contratos)**
- d) Houve contratos cancelados pela nova Administração? (Solicitamos cópias dos contratos).**
- e) No site da transparência da Prefeitura, os contratos com empresas com maior despesa para o município – como, por exemplo: Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial, GotaLimpaa, VotoServ Refeições, Casagrande Serviços e Construções e Servitec Serviços Empresariais - serão revistos pela Administração no intuito de diminuir ou cessar?**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de fevereiro de 2021.

LUCIANO DA SILVA
Vereador